

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 06-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 490



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.196, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados na forma do anexo, os Quadros de Detalhamentos de Despesas para o exercício financeiro de 2026, compreendendo os diversos Órgãos e Unidades Orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes a Administração Indireta, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 1.793, de 18 de dezembro 2025.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o ano de 2026, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

TERÇA-FEIRA, 06-01-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 490



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 9.274/2025
Ref.: Convênio nº. 001/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: HOSPITAL DR. CELSO ERTAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.791.671/0001-37.

B) OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, a inserção e integração do **HOSPITAL DR. CELSO ERTAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM** na Rede de Atenção à Saúde de Bom Jardim, mediante a prestação de ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade ao Sistema Único de Saúde – SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos indivíduos que deles necessitam, e conforme o Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

C) DO VALOR: O valor anual do teto financeiro estimado para execução da presente Contratualização importa em até R\$ 27.492.516,48 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta oito centavos), a ser transferida HOSPITAL DR. CELSO ERTAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM em parcelas mensais de R\$ 2.291.043,00 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil e quarenta e três reais), **sendo uma pré-fixada**, o valor estimado de R\$ 1.916.043,04 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quarenta e três reais e quatro centavos) e outra **pós-fixada**, no valor estimado de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), distribuídos conforme serviços descritos na contratualização mediante comprovação de serviços realizados, conforme abaixo especificado, nos termos da Lei Municipal n.º 1784 de 02 de dezembro de 2025 asseverando que do montante pré-fixado, o valor correspondente a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica condicionado ao efetivo repasse do recurso financeiro pelo Estado do Rio de Janeiro, não cabendo ao Fundo Municipal de Saúde a responsabilidade, por tal aporte de recursos.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente Contratualização, fonte de recurso Federal correrão por conta do Programa de Trabalho nº 04.800.1030201232.194 e Natureza da Despesa 33.90.39.00, nas seguintes contas e fontes: 727 - 150000 Recurso Próprio (municipal), 728 - 160000 Bloco de Custeio (federal), 729 - 162100 Saúde Estado, 730 - 163200 Recurso Estadual, 731 - 163500 Pré-sal, 732 - 170401 Royalties Federal, 1792 - 170500 Royalties Estadual, 2059 - 170600 Emenda parlamentar e 1973 - 263200 Recurso Estadual Superávit.

E) DO PRAZO: A presente Contratualização vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2025, podendo de comum acordo, mediante Termo Aditivo, haver renovação da presente por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei Municipal nº.1.784 de 02 de dezembro de 2025.